

## JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO E PREÇO

**OBJETO:** O objeto do presente termo de referência visa à CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SAÚDE, APTA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA ATUAR NA ATENÇÃO BÁSICA E COMO PLANTONISTA DO HOSPITAL EM ATEDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OEIRAS DO PARÁ, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas neste Termo de Referência.



### JUSTIFICATIVA

Considerando o intuito da Secretaria Municipal de Saúde de Oeiras do Pará em manter em funcionamento os serviços de saúde.

Considerando que a Administração não dispõe de profissionais suficientes para execução dos serviços acima mencionados para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Considerando ainda a garantia do atendimento aos programas, atendimento de urgência e emergência, hospitalar e ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, principalmente no que tange ao combate a disseminação da COVID-19, justifica-se a necessidade da contratação dos serviços em comento.

Os serviços em questão atendem as ações e obedecem aos princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Igualdade através da conjugação dos recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos do Estado e dos Municípios na prestação de serviços de assistência à saúde a população.

Para disponibilizar o acesso aos cidadãos que necessitem de atendimentos de urgência e emergência, especializado e atenção básica, uma vez que município não dispõe de profissionais concursados para suprir as necessidades das unidades de urgência e emergência, internações hospitalares, especialidades e atenção primária, faz-se necessária a contratação de serviços médico-hospitalares (plantonistas), clínicos e especializados, em caráter complementar aos recursos existentes no Sistema Municipal de Saúde, com vista a garantir atendimento e facilitar o acesso da população aos serviços.

Nesse sentido, o município possui uma rede de Atenção Básica de Saúde, com vários pontos de atenção, gerida pelo SUS Municipal para atender seus munícipes, 03 (três) UBS na zona urbana e 03 (três) UBS na zona rural, e 01 (uma) Unidade de Vigilância em Saúde e complementando a rede de serviços de saúde possui também um Hospital de Pequeno Porte (HPP) com serviços ambulatoriais, urgência e emergência, apoio diagnóstico, internação hospitalar e maternidade. Entretanto, há insuficiência de recursos humanos para suprir todas as necessidades de profissionais médicos nessas Unidades.

Desse modo, é indispensável a contratação desse profissional para poder assegurar o atendimento integral da população do município, realizando ainda a vigilância epidemiológica dos agravos e doenças de notificação compulsória, avaliando os programas de doenças crônicas em um foco de promoção e prevenção da saúde.

Indica-se a contratação do profissional Médico, em face de que o mesmo é natural do município de Oeiras do Pará com residência fixa o que garante a continuidade dos serviços e também o conhecimento do mesmo em relação a realidade local.



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Pelo exposto acima, solicitamos a Vossa Excelência autorização para contratação de profissional médico para atuar junto ao Sistema de Saúde, deste Município. Objetivando atender de acordo com o que preconiza a Lei nº 8.980/90 e 8.142/90 que regulamenta o Sistema Único de Saúde – SUS.

Oeiras do Pará, 30 de março de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Mônica Leal da Costa**  
Secretária Municipal Saúde  
DM -GP/PMOP nº 003/2021 – 01/01/2021

